

## DECRETO N.º 10.555, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre as atividades didáticas e de pesquisa desenvolvidas pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, do Decreto-lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969, do artigo 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.474, de 25 de junho de 1970 e ouvidos os Coletores do Conselho da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP e o Conselho Consultivo do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e

Considerando que o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE vem, de há muito, exercendo mediante convênios com escolas médicas, as atividades previstas em seu regulamento, de incentivo ao ensino e à pesquisa e ao aperfeiçoamento no campo da Medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial, ao mesmo tempo em que assegura estágios e residência a estudantes de Medicina num valioso campo de treinamento,

Considerando que a utilização do Hospital do Servidor como área de ensino e pesquisa, além de permitir o aprimoramento dos serviços assistenciais, por meio da utilização de práticas as mais modernas trazidas pelos estudantes, proporciona, inclusive, uma redução dos custos do Instituto e das escolas médicas que com ele se relacionam,

Considerando, finalmente, os benefícios sociais que advirão de uma efetiva orientação, coordenação e supervisão, a serem exercidas pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP, com relação às atividades didáticas e de pesquisa desenvolvidas pelo órgão de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual,

## Decreta:

Artigo 1.º — As atividades didáticas em nível de residência, especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária e as atividades científicas, a serem desenvolvidas pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, serão orientadas, coordenadas e supervisionadas pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP.

§ 1.º — As normas que disciplinarão o disposto no "caput" deste artigo serão estabelecidas pelo Conselho Universitário.

§ 2.º — A critério do Conselho Universitário poderá cessar a responsabilidade da UNESP fixada neste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho — Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de outubro de 1977.

Maria Angélica Galazzi — Diretora de Atos Oficiais

## DECRETO N.º 10.556, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-1351/77 CAM-2350/77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto patrimonializados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DFMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 17 de outubro de 1977

Maria Angélica Galazzi, Diretora de Atos Oficiais

Marca	Ano	Modelo	Chassis	Pat.	Sec. origem
Volkswagen	71	Kombi	BH-243.426	0117	Agricultura — Assist. Técn. Integ.
Ford	68	Camionete	LA-81-11B-13040	263	Agricultura — Pesq. Agropecuária.
Ford	68	Camionete	LA-81-11B-13007	271	Agricultura — Pesq. Agropecuária.
Ford	68	Camionete	LA-81-11B-13136	279	Agricultura — Pesq. Agropecuária.
Willys	62	Jeep	2522404043	46	Agricultura — Pesq. Recur. Natural.
Willys	64	Jeep	B4-187.457	128	Agricultura — Pesq. Recur. Natural.
Ford	64	Caminhão	F04AA45B-18200	125	Agricultura — Pesq. Recur. Natural.
Chevrolet	69	Caminhão	C653JBR09034T	129	Agricultura — Pesq. Recur. Natural.
Volkswagen	70	Variant	BV-045.803	136	Agricultura — Pesq. Recur. Natural.
Volkswagen	72	Kombi	BH-243.246	80	Educação — Ensino do Interior.
Volkswagen	62	Ambulância	B-204.205	H24-16	Saúde — Saúde da Comunidade.
Willys	68	Jeep	8.522.400.114	H24-10	Saúde — Saúde da Comunidade.
Volkswagen	66	Kombi	B6-100.228	AT-91	Saúde — Adm. Sup. Sec. Sede.
Willys	66	Jeep	6-5224-01.429	3845	Segurança — Del. Geral. Pol.
Volkswagen	65	Sedan	B5-223.070	2697	Segurança — Del. Geral. Pol.
Volkswagen	66	Sedan	B6-269.474	3504	Segurança — Del. Geral. Pol.
Chevrolet	69	Veraneio	C146JBR05480B	4119	Segurança — Del. Geral. Pol.
Willys	70	Rural	OB82A-300.613	4607	Segurança — Del. Geral. Pol.
Volkswagen	72	Kombi	BH-270.756	5396	Segurança — Del. Geral. Pol.
Ford	64	Camionete	P10AA4SB17629	2222	Segurança — Polícia Mil.
Willys	64	Jeep	4522408307	530	Segurança — Polícia Militar.
Willys	67	Jeep	7622500063	809	Segurança — Polícia Militar.
Willys	65	Rural	5812601208	964	Segurança — Polícia Militar.
Willys	66	Rural	6812600116	957	Segurança — Polícia Militar.
Willys	66	Rural	6812600128	1737	Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen	69	Sedan	B685.355	429	Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen	69	Sedan	B686.783	552	Segurança — Polícia Militar.
Volkswagen	65	Sedan	B5-243.637	2114-A	Transportes — DE.
Volkswagen	65	Sedan	B5-243.808	2115-A	Transportes — DE.
Volkswagen	65	Sedan	B5-243.869	2117-A	Transportes — DE.
Ford	65	Camionete	LAB1ER-12971	2098-A	Transportes — DE.
Ford	70	Sedan Corcel	OB23D139642	258	Agricultura — Pesq. Agrop.
Willys	66	Sedan	6114511058	987	Segurança — Polícia Militar.
Willys	67	Sedan	7114500248	1320	Segurança — Polícia Militar.
Ford	70	Sedan Corcel	OB23D-102.464	4645	Segurança — Deleg. Geral. Polícia.

## DECRETO N.º 10.381, DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

## Retificação

No artigo 1.º

IV — Prefeitura Municipal de Jujuiá — GE. 3.325/77

d) pertencentes à Secretaria da Economia e Planejamento CAM 1.000-77.

Onde se lê: 2 arquivos PI 10804

Leia-se: 2 arquivos PI 1.804

## DECRETO N.º 10.409, DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º da Lei 1.204, de 10 de dezembro de 1976

## Retificação do D.O. de 15-10-77

Onde se lê: Decreto n.º 10.409, de 30 de setembro de 1977

Leia-se: Decreto n.º 10.409, de 30 de setembro de 1977

# Gabinete do Governador

## CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

### Gabinete do Secretário

#### Resoluções de 14-10-77

Designando, a partir de 1.º de julho de 1977, o Bel. Mário Franco Enzo Pugliese, RG 3.248.387 — Técnico de Administração, efetivo, padrão «20-A», do Q.C.C.-PP-III, para exercer as funções de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete.

Arbitrando gratificação mensal, a partir de 1.º de julho de 1977, a título de representação de Gabinete, em quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão OD-10-A, ao Bel. Mário Franco Enzo Pugliese — RG 3.248.387, exercendo as funções de Assistente Técnico junto ao seu Gabinete, correndo as despesas a conta de verba própria do orçamento vigente.

# SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 175/77

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-10-77

#### DECRETOS DE 17-10-77

Autorizando o afastamento do Dr. Ruy Silva, Secretário de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, no período de 26-10 a 10-11-77, para participar do "4.º Congresso Anual da Asta — Associação de Classe de Agentes de Viagens", a realizar-se em Madrid, bem como visitar órgãos de turismo em Roma, Londres e Paris.

Nomeando nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Emenda Constitucional 2, de 30-10-69, Mirte Pereira da Silva, RG. 4.443.474, para exercer, pelo prazo de 2 anos, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Escriturário (Nível I), padrão 11-A, do QSG-PP-III, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilberta Mallet.

#### DECRETOS DE 14-10-77

##### Retificação

Onde se lê: Boletim n.º 174/77 — Decreto de 14-11-77:

Leia-se: Decretos de 14-10-77.

No proc. DAEE — 29770/74 c/ ap. Prov. 19 c. ap. Pap. de Rem. 3.127/77 — Soma, sobre convênio a ser celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — Saremmat, para a prestação de assistência técnica, no âmbito das águas subterrâneas. "Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do digno Titular de Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho."

No proc. GC — 2506/77 c/ ap. Set — 11849/77, sobre prorrogação da vigência do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Campos do Jordão e a firma Offício — Serviços Gerais Ltda., visando o fornecimento de mão-de-obra de terceiros: "A vista das manifestações dos ilustres Secretários de Esportes e Turismo e do Governo, bem como do parecer 1.398/77, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional, a Estrada de Ferro Campos do Jordão a prorrogar até 31-12-77 a vigência do contrato celebrado em 19-1-77 com a firma Offício-

Serviços Gerais Ltda., e que tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra. Outrossim, determino que se dê andamento urgente ao aludido expediente visando, a partir de janeiro, regularizar a situação quanto a pessoal".

### Gabinete do Secretário

#### Resoluções de 17-10-77

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Miguel Silva, RG. 5.207.344, Marinheiro, padrão 5-A, do Departamento de Estradas de Rodagem, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu

cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-77.

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Pedro Vinício Pignatelli, RG 1.969.595, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, padrão 20-B, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, até 31 de dezembro de 1977.

#### Resolução de 14-10-77

##### Retificação

Considerando prorrogado, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, ... Deraldo de Souza Mesquita, ... onde se lê: Escriturário (Nível I), ... leia-se: Escriturário (Nível II), ...

#### Apostila do Secretário, de 17-10-77

No título de nomeação de João Antonio da Fonseca, RG 721.416 para declarar que, o funcionário a que o mesmo se refere, nos termos do artigo 4.º do Decreto 9.605, de 24-3-77, e relação nominal publicada no DO de 4-8 e retificada nos de 22 e 23-9-77, em cumprimento ao disposto no artigo 160 desse decreto, foi integrado no Quadro da Secretaria do Governo, nas mesmas Tabela, Parte e lotação, ressalvada a situação de efetividade do interessado.

### Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

#### DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

Portaria do Diretor, de 14-10-77

Aplicando, com base no artigo 254, parágrafo 1.º, da Lei 10.261, combinados com o artigo 33 da Lei 509, de 13-11-74, a pena de suspensão por 15 dias, a Luiz Basílio de Oliveira, RG 9.820.562, Auxiliar de Recebções, padrão 10-A temporário, da Secretaria de Governo.

### Assessoria Técnico-Legislativa

#### Retificação do DO de 14-10-77

Na Portaria do Assessor Chefe, de 12, designando o Bel. Alexandre Duarte Neves, para substituir Carlos de Castro Júnior, onde se lê: às fls 288, do processo 1063-55-ATL, leia-se: devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário do Governo, às fls. 288, do processo 1063-55-ATL.

### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

#### COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Os números dos telefones do Gabinete do Senhor Coordenador e demais dependências situadas Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1224, foram alterados, como segue:

GABINETE DO COORDENADOR de 37-9089 para 285-3935

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 35-4332 para 285-5978

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS de 37-3994 para 285-3721

SEÇÃO DE DESPESA de 35-6396 para 285-3679

EQUIPE TÉCNICA de 36-9836 para 285-2147

DIRETORIA DE FINANÇAS de 37-5290 para 285-3679

ASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA de 37-4883 para 285-3845

Os números 37-0171/0172/0173/0174 do PABX — Tronco — serão alterados para 285-3611 — 285-3006 — 285-3206